



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 29/2024

GESTORES DA ATA: Ana Carolina Tomaz Tucci, Renata Nicácio de Oliveira, Reginaldo Almeida Donizetti, Paloma Lopes da Silva, Cleiton Eduardo de Almeida Penha e Pollyanna Martins Mendes

O MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 450, centro, CEP 37.488-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18 188 276/0001-00 , neste ato representado(a) por MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS , Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo administrativo n.º 66/2024 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa FABIANO COSTA AZEVEDO , CNPJ 29 551 995/0001-60 , 150 na cidade de Paraguaçu (MG), representado por FABIANO COSTA AZEVEDO , CPF 11237075610 indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 110 de 28 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais impressos, carimbos para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme especificações constantes no Termo de Referência. especificados nos itens 2.1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R\$ R\$ 90.255,00 (noventa mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)

Lote 3			
BLOCO 15X20 SEM NUMERAÇÃO - BLOCO 15X20 SEM NUMERAÇÃO, DIMENSÕES 15 X 20CM, 50 X 2 IMPRESSÃO 1X0, NO PAPEL AUTO COPIATIVO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO 15X20 SEM NUMERAÇÃO - BLOCO 15X20 SEM NUMERAÇÃO, DIMENSÕES 15 X 20CM, 50 X 2 IMPRESSÃO 1X0, NO PAPEL AUTO COPIATIVO BLOCO 15X20 SEM NUMERAÇÃO - BLOCO 15X20 SEM NUMERAÇÃO, DIMENSÕES 15 X 20CM, 50 X 2 IMPRESSÃO 1X0, NO PAPEL AUTO COPIATIVO	200,00 Bloco	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
Total Lote 3		x1	R\$ 1.140,00

Assinado por 2 pessoas: FABIANO COSTA AZEVEDO e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A9C9-1AB3-5EB0-038B> e informe o código A9C9-1AB3-5EB0-038B





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 4			
BLOCO 16X22 FORMATO 16 X 22C - BLOCO 16X22 FORMATO 16 X 22CM, COR 1 X 0, NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO 16X22 FORMATO 16 X 22C - BLOCO 16X22 FORMATO 16 X 22CM, COR 1 X 0, NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO BLOCO 16X22 FORMATO 16 X 22C - BLOCO 16X22 FORMATO 16 X 22CM, COR 1 X 0, NUMERADO, PAPEL AUTO COPIATIVO	200,00 Bloco	R\$ 4,45	R\$ 890,00
Total Lote 4	x1		R\$ 890,00

Lote 5			
BLOCO 18X16 FORMATO 18X16CM - BLOCO 18X16 FORMATO 18X16CM, NAS CORES 1X0, PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO 18X16 FORMATO 18X16CM - BLOCO 18X16 FORMATO 18X16CM, NAS CORES 1X0, PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO. BLOCO 18X16 FORMATO 18X16CM - BLOCO 18X16 FORMATO 18X16CM, NAS CORES 1X0, PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO.	200,00 Bloco	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
Total Lote 5	x1		R\$ 1.500,00

Lote 6			
BLOCO 210 X 297 TAMANHO 210MM X 297MM, 50X - BLOCO 210 X 297 TAMANHO 210MM X 297MM, 50X2, IMPRESSÃO 1 X 0 PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO 210 X 297 TAMANHO 210MM X 297MM, 50X - BLOCO 210 X 297 TAMANHO 210MM X 297MM, 50X2, IMPRESSÃO 1 X 0 PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO. BLOCO 210 X 297 TAMANHO 210MM X 297MM, 50X - BLOCO 210 X 297 TAMANHO 210MM X 297MM, 50X2, IMPRESSÃO 1 X 0 PAPEL AUTO COPIATIVO, NUMERADO.	200,00 Bloco	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
Total Lote 6	x1		R\$ 2.700,00

Lote 7			
BLOCO 210X297 TAMANHO 210X297MM, NO PAPEL COPIATIVO, 50X3, IMPRESSÃO 1X0.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO 210X297 TAMANHO 210X297MM, NO PAPEL COPIATIVO, 50X3, IMPRESSÃO 1X0. BLOCO 210X297 TAMANHO 210X297MM, NO PAPEL COPIATIVO, 50X3, IMPRESSÃO 1X0.	200,00 Unidade	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
Total Lote 7	x1		R\$ 2.880,00

Lote 8			
BLOCO 22X32 FORMATO 22 X 32CM, PAPEL AUTO COPIATIVO - BLOCO 22X32 FORMATO 22 X 32CM, PAPEL AUTO COPIATIVO, IMPRESSÃO 50 X 4CM, COR 1 X 0, NUMERADO.			

Assinado por 2 pessoas: FABIANO COSTA AZEVEDO e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A9C9-1AB3-5EB0-038B> e informe o código A9C9-1AB3-5EB0-038B





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO 22X32 FORMATO 22 X 32CM, PAPEL AUTO COPIATIVO - BLOCO 22X32 FORMATO 22 X 32CM, PAPEL AUTO COPIATIVO, IMPRESSÃO 50 X 4CM, COR 1 X 0, NUMERADO.BLOCO 22X32 FORMATO 22 X 32CM, PAPEL AUTO COPIATIVO - BLOCO 22X32 FORMATO 22 X 32CM, PAPEL AUTO COPIATIVO, IMPRESSÃO 50 X 4CM, COR 1 X 0, NUMERADO.	200,00 Bloco	R\$ 26,40	R\$ 5.280,00
Total Lote 8		x1	R\$ 5.280,00

Lote 9

BLOCO 50X1 FORMATO 16 X 20 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, COR 1X0.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO 50X1 FORMATO 16 X 20 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, COR 1X0.BLOCO 50X1 FORMATO 16 X 20 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, COR 1X0.	200,00 Unidade	R\$ 4,90	R\$ 980,00
Total Lote 9		x1	R\$ 980,00

Lote 10

BLOCO 50X3 COR 1X0, COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL COPIATIVO, 75G, FORMATO 9,5 X 16,5CM.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO 50X3 COR 1X0, COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL COPIATIVO, 75G, FORMATO 9,5 X 16,5CM.BLOCO 50X3 COR 1X0, COM NUMERAÇÃO, EM PAPEL COPIATIVO, 75G, FORMATO 9,5 X 16,5CM.	200,00 Unidade	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
Total Lote 10		x1	R\$ 1.860,00

Lote 11

BLOCO 50X3 NUMERADOS, 50X3, FORMATO 12 X 14CM, AUTO COPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO 50X3 NUMERADOS, 50X3, FORMATO 12 X 14CM, AUTO COPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0.BLOCO 50X3 NUMERADOS, 50X3, FORMATO 12 X 14CM, AUTO COPIATIVO, IMPRESSÃO 1X0.	200,00 Unidade	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
Total Lote 11		x1	R\$ 1.780,00

Lote 15

CARTÃO DE VISITA IMPRESSÃO 4X0, SEM PLASTIFICAÇÃO, MEDIDA 8,5X4,5CM, OS PEDIDOS SERÃO EFETUADOS DE 100 UNDES PARA CADA MODELO. (DADOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTÃO DE VISITA IMPRESSÃO 4X0, SEM PLASTIFICAÇÃO, MEDIDA 8,5X4,5CM, OS PEDIDOS SERÃO EFETUADOS DE 100 UNDES PARA CADA MODELO. (DADOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO)CARTÃO DE VISITA IMPRESSÃO 4X0, SEM PLASTIFICAÇÃO, MEDIDA 8,5X4,5CM, OS PEDIDOS SERÃO EFETUADOS DE 100 UNDES PARA CADA MODELO. (DADOS DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO)	15,00 Milheiro	R\$ 247,00	R\$ 3.705,00

Assinado por 2 pessoas: FABIANO COSTA AZEVEDO e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A9C9-1AB3-5EB0-038B> e informe o código A9C9-1AB3-5EB0-038B





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Total Lote 15	x1	R\$ 3.705,00
----------------------	----	--------------

Lote 16

CARTAZ FORMATO 48 X 33CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G, COR 4 X 0

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTAZ FORMATO 48 X 33CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G, COR 4 X 0 CARTAZ FORMATO 48 X 33CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G, COR 4 X 0	500,00 Unidade	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
Total Lote 16	x1	R\$ 1.550,00	

Lote 17

ENVELOPE TIMBRADO GRANDE, 26 X 36 CM, SULFITE 90, 4 X 0

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE TIMBRADO GRANDE, 26 X 36 CM, SULFITE 90, 4 X 0 ENVELOPE TIMBRADO GRANDE, 26 X 36 CM, SULFITE 90, 4 X 0	500,00 Unidade	R\$ 1,50	R\$ 750,00
Total Lote 17	x1	R\$ 750,00	

Lote 18

ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO, 18 X 24CM, SULFITE 90G, 4 X 0,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO, 18 X 24CM, SULFITE 90G, 4 X 0 ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO, 18 X 24CM, SULFITE 90G, 4 X 0,	500,00 Unidade	R\$ 0,80	R\$ 400,00
Total Lote 18	x1	R\$ 400,00	

Lote 19

ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO, 11 X 22CM, SULFITE 90G, 4 X 0

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO, 11 X 22CM, SULFITE 90G, 4 X 0 ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO, 11 X 22CM, SULFITE 90G, 4 X 0	500,00 Unidade	R\$ 0,40	R\$ 200,00
Total Lote 19	x1	R\$ 200,00	

Lote 22

FOLDER 32X22 IMPRESSÃO 4 X 4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 120G - FOLDER 32X22 IMPRESSÃO 4 X 4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 120G, FORMATO 32 X 22 CM, DOBRA E CORTE ESPECIAL. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLDER 32X22 IMPRESSÃO 4 X 4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 120G - FOLDER 32X22 IMPRESSÃO 4 X 4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 120G, FORMATO 32 X 22 CM, DOBRA E CORTE ESPECIAL. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO) FOLDER 32X22 IMPRESSÃO 4 X 4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 120G - FOLDER 32X22 IMPRESSÃO 4 X 4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 120G, FORMATO 32 X 22 CM, DOBRA E CORTE ESPECIAL. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)	2,00 Milheiro	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00

Assinado por 2 pessoas: FABIANO COSTA AZEVEDO e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A9C9-1AB3-5EB0-038B> e informe o código A9C9-1AB3-5EB0-038B





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Total Lote 22	x1	R\$ 2.500,00
----------------------	----	--------------

Lote 23

FOLDER FORMATO 22 X 16CM, COUCHÉ BRILHO, 115G, 4X1 - FOLDER FORMATO 22 X 16CM, COUCHÉ BRILHO, 115G, 4X1, COM VINCO E DOBRADO, EM ARTES DIFERENTES. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLDER FORMATO 22 X 16CM, COUCHÉ BRILHO, 115G, 4X1 - FOLDER FORMATO 22 X 16CM, COUCHÉ BRILHO, 115G, 4X1, COM VINCO E DOBRADO, EM ARTES DIFERENTES. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)FOLDER FORMATO 22 X 16CM, COUCHÉ BRILHO, 115G, 4X1 - FOLDER FORMATO 22 X 16CM, COUCHÉ BRILHO, 115G, 4X1, COM VINCO E DOBRADO, EM ARTES DIFERENTES. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)	2,00 Milheiro	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
Total Lote 23	x1		R\$ 1.760,00

Lote 24

FOLDER FORMATO 22 X 48 CM, 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 180G - FOLDER FORMATO 22 X 48 CM, 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 180G, COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLDER FORMATO 22 X 48 CM, 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 180G - FOLDER FORMATO 22 X 48 CM, 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 180G, COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)FOLDER FORMATO 22 X 48 CM, 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 180G - FOLDER FORMATO 22 X 48 CM, 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 180G, COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)	2,00 Milheiro	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Total Lote 24	x1		R\$ 3.000,00

Lote 25

FOLDER IMPRESSÃO 4 X 4, FORMATO 20 X 22 CM - FOLDER IMPRESSÃO 4 X 4, FORMATO 20 X 22 CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 120G, COM VINCO. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FOLDER IMPRESSÃO 4 X 4, FORMATO 20 X 22 CM - FOLDER IMPRESSÃO 4 X 4, FORMATO 20 X 22 CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 120G, COM VINCO. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)FOLDER IMPRESSÃO 4 X 4, FORMATO 20 X 22 CM - FOLDER IMPRESSÃO 4 X 4, FORMATO 20 X 22 CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 120G, COM VINCO. (CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO)	2,00 Milheiro	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Total Lote 25	x1		R\$ 2.000,00

Lote 26

IMPRESSO "CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS" - Confeção de impresso Cartão de Controle de Hipertensos e Diabéticos, tamanho 23,5 cm x 15,5 cm, 01 via em papel branco 180 gramas, 01 dobra, impressão 1 x 1 cores

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: FABIANO COSTA AZEVEDO e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A9C9-1AB3-5EB0-038B> e informe o código A9C9-1AB3-5EB0-038B





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

IMPRESSO "CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS" - Confeção de impresso Cartão de Controle de Hipertensos e Diabéticos, tamanho 23,5 cm x 15,5 cm, 01 via em papel branco 180 gramas, 01 dobra, impressão 1 x 1 coresIMPRESSO "CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS" - Confeção de impresso Cartão de Controle de Hipertensos e Diabéticos, tamanho 23,5 cm x 15,5 cm, 01 via em papel branco 180 gramas, 01 dobra, impressão 1 x 1 cores	600,00 Unidade	R\$ 1,00	R\$ 600,00
Total Lote 26		x1	R\$ 600,00

Lote 27

IMPRESSO "CARTÃO DE CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS" - Confeção de impresso, cartão de controle de entrega de medicamentos, cor branca, tamanho 24 cm x 16 cm, 01 via em papel branco 180 gramas, 02 dobras, impressão 1 x 1 cores

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSO "CARTÃO DE CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS" - Confeção de impresso, cartão de controle de entrega de medicamentos, cor branca, tamanho 24 cm x 16 cm, 01 via em papel branco 180 gramas, 02 dobras, impressão 1 x 1 coresIMPRESSO "CARTÃO DE CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS" - Confeção de impresso, cartão de controle de entrega de medicamentos, cor branca, tamanho 24 cm x 16 cm, 01 via em papel branco 180 gramas, 02 dobras, impressão 1 x 1 cores	200,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 260,00
Total Lote 27		x1	R\$ 260,00

Lote 28

IMPRESSO ENVELOPE - 16 X 23 - Confeção impresso, envelope, formato 16 cm x 23 cm - papel kraft 90 gramas impressão 1 x 0 cores

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSO ENVELOPE - 16 X 23 - Confeção impresso, envelope, formato 16 cm x 23 cm - papel kraft 90 gramas impressão 1 x 0 coresIMPRESSO ENVELOPE - 16 X 23 - Confeção impresso, envelope, formato 16 cm x 23 cm - papel kraft 90 gramas impressão 1 x 0 cores	7.500,00 Unidade	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00
Total Lote 28		x1	R\$ 3.000,00

Lote 29

IMPRESSO ENVELOPE - 26 X 36 - Confeção de impresso, envelope, formato 26 cm x 36 cm - papel kraft 90 gramas, impressão 1 x 0 cores

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSO ENVELOPE - 26 X 36 - Confeção de impresso, envelope, formato 26 cm x 36 cm - papel kraft 90 gramas, impressão 1 x 0 coresIMPRESSO ENVELOPE - 26 X 36 - Confeção de impresso, envelope, formato 26 cm x 36 cm - papel kraft 90 gramas, impressão 1 x 0 cores	7.500,00 Unidade	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
Total Lote 29		x1	R\$ 3.750,00

Lote 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

IMPRESSO " ENVELOPE OFÍCIO" 11,5 X 23 - Confeção de impresso , envelope ofício, formato 11,5 x 23 - papel 75 gramas - pardo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSO " ENVELOPE OFÍCIO" 11,5 X 23 - Confeção de impresso , envelope ofício, formato 11,5 x 23 - papel 75 gramas - pardoIMPRESSO " ENVELOPE OFÍCIO" 11,5 X 23 - Confeção de impresso , envelope ofício, formato 11,5 x 23 - papel 75 gramas - pardo	6.500,00 Unidade	R\$ 0,20	R\$ 1.300,00
Total Lote 30	x1		R\$ 1.300,00

Lote 31

IMPRESSO "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA" - Confeção de impresso, notificação de receita, numerada, 1 via, tamanho 09 cm x 19,5 cm, 01 via em papel 56 gramas azul, impressão 1 x 0 cores, blocos com 50 folhas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSO "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA" - Confeção de impresso, notificação de receita, numerada, 1 via, tamanho 09 cm x 19,5 cm, 01 via em papel 56 gramas azul, impressão 1 x 0 cores, blocos com 50 folhasIMPRESSO "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA" - Confeção de impresso, notificação de receita, numerada, 1 via, tamanho 09 cm x 19,5 cm, 01 via em papel 56 gramas azul, impressão 1 x 0 cores, blocos com 50 folhas	100,00 Bloco	R\$ 2,30	R\$ 230,00
Total Lote 31	x1		R\$ 230,00

Lote 32

IMPRESSO "PASTA" - Confeção de impresso, pasta, formato 25 cm x 33 cm - 01 via em papel branco 240 gramas, impressão 1 x 0 cores, 02 furos de arquivo na capa e na conta-cap

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSO "PASTA" - Confeção de impresso, pasta, formato 25 cm x 33 cm - 01 via em papel branco 240 gramas, impressão 1 x 0 cores, 02 furos de arquivo na capa e na conta-capIMPRESSO "PASTA" - Confeção de impresso, pasta, formato 25 cm x 33 cm - 01 via em papel branco 240 gramas, impressão 1 x 0 cores, 02 furos de arquivo na capa e na conta-cap	2.000,00 Unidade	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
Total Lote 32	x1		R\$ 2.980,00

Lote 33

IMPRESSO "RECEITUÁRIO" - Confeção de impresso, receituário, formato 16 cm x 22 cm, em 1 via, 56 gramas, impressão 1 x 0 cores, bloco c/ 100 folhas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSO "RECEITUÁRIO" - Confeção de impresso, receituário, formato 16 cm x 22 cm, em 1 via, 56 gramas, impressão 1 x 0 cores, bloco c/ 100 folhasIMPRESSO "RECEITUÁRIO" - Confeção de impresso, receituário, formato 16 cm x 22 cm, em 1 via, 56 gramas, impressão 1 x 0 cores, bloco c/ 100 folhas	100,00 Bloco	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Total Lote 33	x1		R\$ 300,00

Assinado por 2 pessoas: FABIANO COSTA AZEVEDO e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A9C9-1AB3-5EB0-038B> e informe o código A9C9-1AB3-5EB0-038B





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Lote 34

IMPRESSO "RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL" - Confecção de impresso, receituário de controle especial, formato 16 cm x 22 cm 2 via em papel auto copiativo, 54 gramas, impressão 1 x 0 cores, 2ª via amarela, blocos com 50 jogos

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMPRESSO "RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL" - Confecção de impresso, receituário de controle especial, formato 16 cm x 22 cm 2 via em papel auto copiativo, 54 gramas, impressão 1 x 0 cores, 2ª via amarela, blocos com 50 jogos IMPRESSO "RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL" - Confecção de impresso, receituário de controle especial, formato 16 cm x 22 cm 2 via em papel auto copiativo, 54 gramas, impressão 1 x 0 cores, 2ª via amarela, blocos com 50 jogos	100,00 Bloco	R\$ 5,50	R\$ 550,00
Total Lote 34		x1	R\$ 550,00

Lote 36

INFORMATIVO 4 X 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 PÁGINAS 4X - INFORMATIVO 4 X 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 PÁGINAS 4X4, SENDO 46CM DE LARGURA POR 23CM DE ALTURA, COM A CAPA EM PAPEL COUCHÉ LAMINADO FOSCO 300G E AS FOLHAS INTERNAS SENDO EM PAPEL COUCHÉ 120G, ACABAMENTO EM BROCHURA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INFORMATIVO 4 X 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 PÁGINAS 4X - INFORMATIVO 4 X 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 PÁGINAS 4X4, SENDO 46CM DE LARGURA POR 23CM DE ALTURA, COM A CAPA EM PAPEL COUCHÉ LAMINADO FOSCO 300G E AS FOLHAS INTERNAS SENDO EM PAPEL COUCHÉ 120G, ACABAMENTO EM BROCHURA INFORMATIVO 4 X 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 PÁGINAS 4X - INFORMATIVO 4 X 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 PÁGINAS 4X4, SENDO 46CM DE LARGURA POR 23CM DE ALTURA, COM A CAPA EM PAPEL COUCHÉ LAMINADO FOSCO 300G E AS FOLHAS INTERNAS SENDO EM PAPEL COUCHÉ 120G, ACABAMENTO EM BROCHURA	1,00 Milheiro	R\$ 7.190,00	R\$ 7.190,00
Total Lote 36		x1	R\$ 7.190,00

Lote 37

INFORMATIVO 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 120 G - INFORMATIVO 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 120 G, COM FOTOLITO, FORMATO 48 X 33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16 PÁGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INFORMATIVO 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 120 G - INFORMATIVO 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 120 G, COM FOTOLITO, FORMATO 48 X 33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16 PÁGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES. INFORMATIVO 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 120 G - INFORMATIVO 4 X 4, COUCHÉ BRILHO 120 G, COM FOTOLITO, FORMATO 48 X 33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16 PÁGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES.	2,00 Milheiro	R\$ 3.990,00	R\$ 7.980,00
Total Lote 37		x1	R\$ 7.980,00

Lote 38

INFORMATIVO 4 X 4 - INFORMATIVO 4 X 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COUCHÉ BRILHO 120 G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS, COM 12 PÁGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: FABIANO COSTA AZEVEDO e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/A9C9-1AB3-5EB0-038B> e informe o código A9C9-1AB3-5EB0-038B





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

INFORMATIVO 4 X 4 - INFORMATIVO 4 X 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COUCHÉ BRILHO 120 G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS, COM 12 PÁGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES. INFORMATIVO 4 X 4 - INFORMATIVO 4 X 4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COUCHÉ BRILHO 120 G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS, COM 12 PÁGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	1,00 Milheiro	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
Total Lote 38	x1		R\$ 5.750,00

Lote 39

PANFLETO FORMATO 16 X 22, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. COR 4 X 4. -

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANFLETO FORMATO 16 X 22, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. COR 4 X 4. - PANFLETO FORMATO 16 X 22, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. COR 4 X 4. -	3.000,00 Unidade	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
Total Lote 39	x1		R\$ 1.500,00

Lote 41

REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48CM - REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48CM, COM FOTOLITO, COUCHÉ BRILHO 115G, 4X4 COM 16 PÁGINAS E COM CAPA 4X4 DE COUCHÉ BRILHO 180G. PODENDO SER ATÉ 4 ARTES DIFERENTES.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48CM - REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48CM, COM FOTOLITO, COUCHÉ BRILHO 115G, 4X4 COM 16 PÁGINAS E COM CAPA 4X4 DE COUCHÉ BRILHO 180G. PODENDO SER ATÉ 4 ARTES DIFERENTES. REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48CM - REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48CM, COM FOTOLITO, COUCHÉ BRILHO 115G, 4X4 COM 16 PÁGINAS E COM CAPA 4X4 DE COUCHÉ BRILHO 180G. PODENDO SER ATÉ 4 ARTES DIFERENTES.	1,00 Milheiro	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total Lote 41	x1		R\$ 10.000,00

Lote 42

REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48C - REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48CM, COM FOTOLITO, COUCHÉ BRILHO 115G, 4X4 COM 08 PÁGINAS E COM CAPA 4X4 DE COUCHÉ BRILHO 180G. PODENDO SER ATÉ 4 ARTES DIFERENTES.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48C - REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48CM, COM FOTOLITO, COUCHÉ BRILHO 115G, 4X4 COM 08 PÁGINAS E COM CAPA 4X4 DE COUCHÉ BRILHO 180G. PODENDO SER ATÉ 4 ARTES DIFERENTES. REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48C - REVISTA INFORMATIVA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO 32X48CM, COM FOTOLITO, COUCHÉ BRILHO 115G, 4X4 COM 08 PÁGINAS E COM CAPA 4X4 DE COUCHÉ BRILHO 180G. PODENDO SER ATÉ 4 ARTES DIFERENTES.	1,00 Milheiro	R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00

Assinado por 2 pessoas: FABIANO COSTA AZEVEDO e MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A9C9-1AB3-5EB0-038B> e informe o código A9C9-1AB3-5EB0-038B





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Total Lote 42	x1	R\$ 9.990,00
----------------------	----	--------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Olímpio Noronha.

3.2. Não há órgãos participantes nesta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 22.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 19.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 22.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 22.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 21.2 e no item 21.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 22.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIII, do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 110 de 28 de dezembro de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

10. DA ENTREGA

10.1. O prazo para entrega dos produtos serão de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento do Setor de Compras, o prazo mencionado acima poderá ser prorrogado por igual período, desde que aprovado pela contratante.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Olímpio Noronha, 26 de agosto de 2024

MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS

Contratante / Ordenador de Despesas

FABIANO COSTA AZEVEDO

Contratada / Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF

2 - _____

CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9C9-1AB3-5EB0-038B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO COSTA AZEVEDO (CNPJ 29.551.995/0001-60) VIA PORTADOR FABIANO COSTA AZEVEDO (CPF 112.XXX.XXX-10) em 26/08/2024 14:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA DIAS (CPF 089.XXX.XXX-36) em 26/08/2024 14:27:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A9C9-1AB3-5EB0-038B>